

Principais Alterações na Portaria que regulamenta a DAP

Tema	Alteração	Portaria SAF nº 26/2014	Portaria SAF nº 001/2017
Controle	Possibilidade de suspensão de DAP para fins de averiguação das informações declaradas	Não há	Cria categoria de DAP Suspensa para, fins de verificação das informações declaradas em casos de dúvidas, inconsistências ou suspeição de irregularidades.
Adequação de normas	Enquadramento grupo B	Agricultores Familiares com renda bruta familiar anual de até R\$20.000,00 eram obrigatoriamente enquadrados no grupo B do PRONAF.	Permite que agricultores Familiares com renda bruta familiar anual de até R\$20.000,00 possam ser enquadrados no grupo V do PRONAF, conforme prevê o MCR 10-2-3
Juventude	DAP Acessória (Jovem)	Possibilitava a emissão de DAP Jovem somente aos filhos e filhas de agricultores familiares com comprovação de grau de parentesco civil.	Estende a emissão de DAP jovem para além dos filhos/as de agricultores familiares, permitindo a emissão àquele/a jovem que esteja sob a responsabilidade dos agricultores familiares.
Juventude	DAP principal para Jovem	Jovens, filhos de agricultores familiares, poderiam ter acesso apenas à DAP Jovem.	Permite ao jovem solicitar uma DAP principal em seu favor desde que comprove exploração e gestão própria de parte do estabelecimento agropecuário;
DAP Jurídica	Cooperativas Centrais	Não havia disposição explicitando a regra para emissão de DAP para as Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar	Cooperativas Centrais passam a ser reconhecidas pela DAP desde que sejam compostas, exclusivamente por cooperativas singulares com DAP ativa.

DAP Jurídica	Associações da Agricultura Familiar	Não previa a emissão de DAP para Associações da AF compostas por outras pessoas jurídicas;	Associações da AF devem comprovar que, no mínimo 60% de seus sócios possuem DAP PF ativa e, quando houver sócios com personalidade jurídica própria, estes devem necessariamente possuir DAP PJ ativa.
DAP Jurídica	DAP Jurídica – Natureza da atividade	Não havia exigência quanto à natureza da atividade desenvolvida pelas Formas Associativas da Agricultura Familiar.	Passa a exigir que as Formas Associativas da Agricultura Familiar comprovem exercício de atividades vinculadas à produção, beneficiamento, processamento e/ou comercialização de produtos ou serviços ligados à agropecuária e/ou meio rural. A comprovação se dará por meio de consulta ao cartão do CNPJ ou objeto do estatuto social.
DAP Jurídica	DAP Jurídica – Filias e entreposto	Não havia disposição vedando a emissão de DAP para prepostos ou filias de PJ	Traz redação vedando a emissão de DAP para prepostos ou filiais, atentando para o princípio da unicidade.
DAP Jurídica	Documentação para emissão de DAP Pessoa Jurídica – Cooperativas	Não exigia documento formal contendo relação dos sócios.	Passa a exigir cópia do livro de matrícula ou documento de teor legal equivalente para fins de comprovação da composição societária
DAP Jurídica	Documentação para emissão de DAP Pessoa Jurídica – Associações	Não exigia documento formal contendo relação dos sócios.	Passa a exigir lista contendo nome, CPF, data de filiação e assinatura do respectivo associado. No final da lista, deve constar local e data com assinatura do responsável legal da entidade reconhecida em cartório.

Procedimento de Emissão	Procedimento de Emissão – Sistemas autônomos	Permitia a utilização de sistemas de emissão autônomos, homologados pela SAF.	Restringe o uso de sistemas autônomos somente ao INCRA (em função da integração com o SIPRA), concedendo prazo de 60 dias para migração daquelas entidades que ainda utilizam sistemas próprios para emissão de DAP (EMATERCE, EMATER-GO e EMATER-RS).
Controle Social	Controle Social	-	Aprimora as regras e definições para o exercício do controle social. Estabelece que o controle social deve ser realizado ao menos uma vez ao ano, entre 1º de março e 31 de maio, antecedendo o início do ano-agrícola.
Rede emissora de DAP	Credenciamento de entidades sindicais singulares.	Não possibilitava o credenciamento de entidades sindicais sem filiação a entidades de nível estadual ou federal (federações e confederações)	Cria o conceito de “Unidade Singular”, possibilitando o credenciamento, em caráter excepcional, daquelas entidades sindicais sem vínculo com federações ou confederações.
Rede Emissora de DAP	Credenciamento de entidades sindicais – documentação	Não exigia-se a apresentação do extrato no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais do TEM (CNES/MTE)	Passa a exigir, entre outros documentos, o extrato do cadastro na entidade sindical junto ao CNES/MTE.
Rede Emissora de DAP	Novos credenciamentos - credenciamento provisório	Não prevê o credenciamento provisório para novos credenciamentos	Estabelece que o credenciamento é provisório, por período de 06 meses, e que a entidades será monitorada pela SAF/SEAD quanto à sua atuação, deliberação ou não pelo credenciamento definitivo ao final desse prazo.

Rede Emissora de DAP	Novos credenciamentos – nova documentação	Não exigia apresentação de relatório contendo a especificação da infraestrutura física para o atendimento aos agricultores(as) familiares quanto à emissão de DAP.	Passa-se a exigir par ao credenciamento um relatório contendo registro fotográfico das dependências da entidade solicitante do credenciamento, comprovando as condições mínimas de atendimento aos agricultores (as) familiares e guarda dos documentos concernentes ao processo de identificação da agricultura familiar.
Rede Emissora de DAP	Recadastramento das Entidades públicas e privadas já credenciadas	-	As entidades públicas e privadas já credenciadas para emissão de terão prazo de 06 meses para se adequarem às novas regras.